



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 03 de abril de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 686

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 03 de abril de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 686
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8

e documento e cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 03/04/2024 às 07:36:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6731-341-e-8fae-c719>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.478, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Designa membros para compor a Comissão Especial Organizadora do "Encontro de Motos" delimita recinto do Evento e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 2.946/2024, desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os servidores JOSÉ LUIS JACOMINI, MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA e MAYCON SALVE ANGELINO para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial Organizadora do "Encontro de Motos", que será realizado neste Município, no período de 7 a 9 de junho de 2024.

Art. 2º A Comissão Especial Organizadora fica investida dos poderes inerentes à organização, direção e desenvolvimento do evento, podendo solicitar auxílio e colaboração das Secretarias e dos servidores municipais para os fins necessários.

Art. 3º Fica delimitado como recinto do Evento a Avenida Rosa Zanela Petri, entre a rotatória da Rua Tiradentes e a Rua Antonio Toreli e o Kartódromo Municipal.

Art. 4º A Comissão Organizadora publicará o Edital de Chamamento Público para a seleção de interessado em contribuir com o evento.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com base na legislação vigente, notadamente na Lei Federal 14.133, de 01/04/2021, nos princípios do Direito Administrativo e no Edital de Chamamento Público a ser publicado.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 2 de abril de 2024.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICHI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 6.479, DE 2 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 1.884.425,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de dezembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
11.01.00	3.3.50.00.00	12 365 2002 - 2051	01	01255	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	1.634.433,36
19.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	02129	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	250.001,64
VALOR DO INSTRUMENTO						1.884.435,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00		1.884.435,00	0,00		0,00	0,00	1.884.435,00
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANCCADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE				DESPESA
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01815	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		250.001,64
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01816	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		1.634.433,36
VALOR DO INSTRUMENTO							1.884.435,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 03/04/2024 às 07:36:15 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6731-341e-8fae-c719>



ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 11.00 SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE : 11.01 SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.365	2002.2051					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	1.634.433,36
ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	250.001,64
TOTAL GERAL							1.884.435,00



ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO

UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-250.001,64
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-1.634.433,36
TOTAL GERAL							-1.884.435,00



Portarias

PORTARIA Nº 10.067, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 2929/2024 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JOÃO EVANGELISTA SANTANA, Matrícula nº 2249, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo III - Especialidade: Coleta de Lixo, admitido através da Portaria nº 2.502, de 03 de fevereiro de 2003, exonerado de seu emprego, a partir de 8 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.068, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Demite a pedido servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3143/2024, em 1º de abril de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor NICODEMO SANTOS, Matrícula nº 4278, ocupante do emprego público permanente de Guarda Patrimonial I - Especialidade: VIGILÂNCIA PATRIMONIAL I, admitido pela Portaria nº 8.988, de 21 de junho de 2021, demitido de seu emprego a pedido, a partir de 3 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.069, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3159/2024, em 1º de abril de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora JAQUELINE DAIANE GRANETTO, Matrícula nº 4513, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I - Especialidade: Monitor Escolar, admitida pela Portaria nº 9.834, de 18 de dezembro de 2023, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 3 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.070, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3173/2024, em 1º de abril de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MONICA DA COSTA RODRIGUES, Matrícula nº 4520, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I - Especialidade: Monitor Escolar, admitida pela Portaria nº 9.841, de 18 de dezembro de 2023, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 3 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
2 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024



Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de diversos materiais para curativos e suplemento de ordem judicial, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

Contratada: Riomedica Rio Preto Ltda Epp, no valor unitário para o item 06-R\$ 3,12, totalizando R\$ 561,60. Barra Bonita, 01 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

Contratada: Nana Care Comercial Ltda Epp, no valor unitário para os itens 01-R\$ 300,00; 03-R\$ 70,00, totalizando R\$ 16.400,00. Barra Bonita, 01 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

Contratada: LM Farma Indústria e Comércio Ltda, no valor unitário para o item 05-R\$ 453,00, totalizando R\$ 326.160,00. Barra Bonita, 01 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

Contratada: Vuelo Pharma Ltda, no valor unitário para o item 02-R\$ 82,50, totalizando R\$ 9.900,00. Barra Bonita, 01 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

Contratada: Imparmedi Comercial Importadora e Exportadora de Material Hospitalar Ltda Me, no valor unitário para o item 04-R\$ 280,00, totalizando R\$ 201.600,00. Barra Bonita, 01 de abril de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Contrato: Contrato nº 083/2024; Dispensa de Licitação nº 2.547/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: 49.547.930 Daniela Puchetti Me; Objeto: Serviços especializados de execução de projeto de mapeamento e cadastramento de informações culturais e artísticas; Valor do Contrato: R\$ 28.000,00; Vigência do Contrato: 10 meses; Data do Contrato: 28/03/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 084/2024; Dispensa de Licitação nº 2.678/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Daniele Cristina Mistretta Vieira Cesar Me; Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização dos banheiros públicos do Município, localizados na Rodoviária, Velório Municipal, Teleférico e Orla Turística; Valor do Contrato: R\$ 27.000,00; Vigência do Contrato: 10 meses; Data do Contrato: 28/03/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 085/2024; Dispensa de Licitação nº 2.405/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me; Objeto: Serviços de engenharia elétrica, para elaboração de projeto técnico de rede elétrica, iluminação pública, melhorias em rede existentes com substituição de luminárias para LED, extensão de redes, ligações provisórias e consultorias em locais públicos do Município; Valor do Contrato: R\$ 48.800,00; Vigência do Contrato: 09 meses; Data do Contrato: 01/04/2024.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 086/2024; Convite nº 005/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Serpeças Serviços e Peças Para Veículos Ltda Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R\$ 157.625,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 01/04/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 018/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90017/2024

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis adulto e infantil. A realização da sessão será no dia 16 de abril de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 019/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90018/2024

OBJETO: Aquisição de diversos Epi's (equipamentos de proteção individual). A realização da sessão será no dia 17 de abril de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento dos seguintes combustíveis: gasolina comum, álcool hidratado comum (etanol), óleo diesel comum e óleo diesel S-10, para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita. A realização da sessão será no dia 18 de abril de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 02 de abril de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 11.541/2023, acolho o parecer da Secretaria



Municipal de Justiça e Cidadania e com fundamento, na Lei Municipal nº 3.040/2012 e alterada pela Lei Municipal nº 3.139/2015, defiro o pedido de prorrogação do benefício de aluguel social à Sra. Nilce Elaine de Melo Santa, pelo valor de R\$ 800,00 mensais, totalizando R\$ 4.800,00. Barra Bonita, 28 de março de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

.....

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6731-341e-8fae-c719



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 686, ano IV, veiculado em 03 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 03/04/2024 às 07:36:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6731-341e-8fae-c719>